



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO: “Acolher para Transformar” Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – Lins/SP



LINS/2026

*Recebido em
24/04/2026
Jmra*



Sociedade de
São Vicente de Paulo

1- Identificação

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754- Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone:(14) 3533-4250

Fax:(14) 3533-4250

CNPJ:44.531.788/0001-38

E-mail:gabpref@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ:51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

Serviço Social: Adriana Cristina da Silva Esteves

CRESS: 61.333

CEP: 16.402-510

Telefone:(14)3522-5522

E-mail:larvicentino@larvicentinolins.org.br

Portal de Transparência:terceirosetortransparente.org

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br



1.4- Descrição do Serviço:

Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência, integrante da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado à garantia de proteção integral, cuidado contínuo e promoção da qualidade de vida.

2 - Justificativa:

O Lar Vicentino de Lins é a única Organização da Sociedade Civil (OSC) do município que desenvolve ações diversificadas voltadas ao acolhimento de pessoas idosas. Atualmente, atende 30 idosos, de ambos os sexos, provenientes, em sua maioria, de situações de vulnerabilidade social. Assim, a instituição assume a responsabilidade de oferecer atendimentos adequados e contínuos, considerando as necessidades específicas de cuidado desse público.

A instituição exerce um papel essencial no município, atuando na garantia dos direitos socioassistenciais. Sua finalidade é acolher, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. Com características de ambiente residencial, o Lar atende idosos com diferentes níveis de dependência, assegurando cuidado digno e humanizado, com respeito à identidade, à integridade e à história de vida de cada residente.

Além disso, disponibiliza um espaço que segue padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade e conforto, garantindo também alimentação equilibrada, com adequação nutricional conforme as necessidades individuais dos acolhidos.

Para manter a qualidade dos serviços ofertados, é fundamental assegurar a continuidade das atividades já existentes. Atualmente, a instituição conta com 25 colaboradores contratados sob regime CLT, que atuam de forma integrada na orientação, assistência e acompanhamento dos idosos. A OSC também possui despesas mensais relacionadas a materiais de consumo, serviços terceirizados e manutenção, incluindo custos com água, energia elétrica, telefone, internet, reparos em



geral, conservação da estrutura física e alimentação, caracterizando despesas fixas indispensáveis ao seu funcionamento.

Cabe destacar que a principal fonte de recursos financeiros para a manutenção da instituição provém dos benefícios previdenciários dos próprios usuários, geralmente no valor de um salário mínimo, sendo destinado à entidade o percentual de 70% dessas aposentadorias, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). O Lar também recebe recursos provenientes de repasses estaduais e municipais, aluguéis, doações e arrecadações em eventos. No entanto, considerando que o serviço de acolhimento institucional exige funcionamento contínuo e elevado custo operacional, a OSC conta ainda com o apoio de emendas, que contribuem significativamente para a manutenção da qualidade dos serviços e para a oferta de um acolhimento mais humanizado e qualificado aos idosos.

Diante disso, o presente plano tem como objetivo complementar o custeio do serviço, assegurando sua continuidade com qualidade.

3 – Objetivo Geral

Complementar o custeio das despesas com recursos humanos, bem como garantir a aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades diárias desta OSC.

3.1- Objetivos Específicos:

- ✓ Garantir a oferta regular de alimentação aos idosos acolhidos;
- ✓ Garantir materiais de higiene pessoal, limpeza e produtos de higienização para manter o bem-estar dos idosos e um ambiente limpo e organizado;
- ✓ Assegurar o pagamento de energia elétrica (CPFL), garantindo o funcionamento da instituição;
- ✓ Garantir a continuidade do atendimento por meio do custeio da equipe de recursos humanos.



4- Meta quantitativa de atendimento:

Manter o atendimento de até 50 idosos acolhidos, considerando a capacidade instalada da instituição.

4.1 - Metas qualitativas de atendimento

- ✓ Garantir a regularidade no funcionamento da instituição, especialmente quanto à oferta de alimentação e fornecimento de energia elétrica;
- ✓ Garantir a continuidade do atendimento por meio do custeio da equipe de recursos humanos;
- ✓ Assegurar condições adequadas de higiene e de funcionamento institucional.

5 – Metodologia

A execução do projeto **Acolher para Transformar** será realizada de forma planejada, contínua e integrada, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, tipificado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O período de execução será de 5 (cinco) meses, com foco no custeio de despesas essenciais ao funcionamento da instituição, especialmente recursos humanos e despesas com energia elétrica (CPFL), garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A metodologia adotada fundamenta-se na garantia da proteção integral, por meio da oferta de atendimento contínuo, ininterrupto e humanizado, assegurando condições dignas de moradia, higiene, cuidados pessoais e acompanhamento técnico, respeitando as especificidades e o grau de dependência dos usuários. Nesse contexto, o recurso financeiro será aplicado de forma complementar ao custeio do serviço, fortalecendo a estrutura institucional e assegurando a manutenção das atividades essenciais.



Dessa forma, a execução do plano compreende:

I – A manutenção da equipe técnica e de apoio, garantindo a continuidade das ações de cuidado, acompanhamento e gestão do serviço, de forma ininterrupta e qualificada;

II – O custeio de despesas fixas indispensáveis ao funcionamento institucional, com destaque para energia elétrica (CPFL), assegurando condições adequadas de higiene e funcionamento da unidade;

III – A organização dos processos de trabalho de forma integrada, com atuação interdisciplinar, visando o atendimento individualizado, a promoção da autonomia e o fortalecimento de vínculos dos usuários.

As ações serão desenvolvidas de forma contínua, com registro sistemático das atividades e acompanhamento permanente, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados, assegurando a efetividade, a qualidade e a humanização do atendimento ofertado aos idosos acolhidos.

ATIVIDADES	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H Semanal	S	T	Q	Q	S	S	D
Manutenção da equipe de recursos humanos	Garantir atendimento contínuo e qualificado aos idosos acolhidos	Custeio parcial da remuneração dos profissionais, assegurando a continuidade das atividades de cuidado, acompanhamento técnico e gestão institucional, conforme diretrizes do SUAS	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X



Oferta de alimentação	Assegurar segurança alimentar e nutricional aos usuários	Aquisição, preparo e oferta de refeições balanceadas, conforme orientação técnica, respeitando necessidades nutricionais dos idosos	Diário	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilização de itens de higiene pessoal	Garantir cuidados básicos e dignidade aos usuários	Aquisição e distribuição de produtos de higiene pessoal, conforme demandas individuais, promovendo conforto e autoestima	Diário	X	X	X	X	X	X	X
Higienização e limpeza dos ambientes	Assegurar ambiente salubre e seguro	Aquisição e utilização de materiais de limpeza para execução de rotinas sistemáticas de higienização dos espaços institucionais	Dário	X	X	X	X	X	X	X
Lavagem e organização de roupas e enxoval	Garantir condições adequadas de higiene e conforto	Utilização de insumos de lavanderia para higienização contínua de roupas pessoais e enxoval institucional	Contínuo (conforme demanda diária)	X	X	X	X	X	X	X
Organização e funcionamento institucional	Garantir a continuidade do serviço de acolhimento	Aplicação do recurso no custeio geral, assegurando condições operacionais para execução das atividades previstas	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X

6 - EQUIPE TÉCNICA:

FUNÇÃO	C/H SEMANAL	CONTRATAÇÃO	SALÁRIO R\$ MENSAL	ORIGEM RECURSO	TOTAL 5 MESES
Assistente Social	30 HORAS	CLT	R\$ 2.579,65	RECURSO FEDERAL	R\$ 12.898,25
Encarregada Administrativa	44 HORAS	CLT	R\$ 13.213,08	RECURSO FEDERAL	R\$ 66.065,40



Cuidador de Idoso	12/36	CLT	R\$ 1.921,50	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.607,50
Auxiliar de Serviços Gerais I	44 HORAS	CLT	R\$ 1.911,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.555,00
Aux. Serviços Gerais II	44 HORAS	CLT	R\$ 2.083,73	RECURSO FEDERAL	R\$ 10.418,65
Serviços Gerais I	44 HORAS	CLT	R\$ 1.981,70	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.908,50
Aux. de Limpeza	44 HORAS	CLT	R\$ 1.911,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.555,00
Aux. de Manutenção Predial	44 HORAS	CLT	R\$ 2.083,73	RECURSO FEDERAL	R\$ 10.418,65
Aux. Administrativo	44 HORAS	CLT	R\$ 2.100,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 10.500,00
Cozinheira	44 HORAS	CLT	R\$ 2.000,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 10.000,00
Auxiliar de Cozinha	44 HORAS	CLT	R\$ 1.911,00	RECURSO FEDERAL	R\$ 9.555,00

OBSERVAÇÃO:

Para todos os profissionais, serão assegurados o pagamento de salários, férias, 13º salário e, quando aplicável, das verbas rescisórias, bem como o recolhimento das contribuições obrigatórias ao INSS e ao FGTS.

O valor solicitado será destinado à complementação dos recursos já existentes, com o objetivo de garantir a cobertura integral das despesas previstas.

O recurso financeiro será utilizado pelo período de 05 (cinco) meses.



7 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros - TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Total
Municipal	-----	-----
Estadual	-----	-----
Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

DESCRIÇÃO	%	VALOR
RECURSOS HUMANOS	50%	R\$ 50.000,00
MATERIAL DE CUSTEIO	50%	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	R\$ 100.000,00

8 - Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do presente Plano de Trabalho serão realizados de forma contínua, sistemática e integrada, assegurando a conformidade com o objeto pactuado e a adequada execução física e financeira do projeto. O acompanhamento abrangerá a aplicação dos recursos destinados ao custeio, com ênfase em recursos humanos e despesas com energia elétrica (CPFL), garantindo a regularidade e o pleno funcionamento institucional.

Serão utilizados como instrumentos de controle relatórios técnicos periódicos, registros sistemáticos das atividades, conferência de documentos fiscais e comprovantes de pagamento, assegurando transparência, rastreabilidade e correta aplicação dos recursos.

A avaliação ocorrerá por meio da verificação do cumprimento das metas, da continuidade dos serviços, da qualidade do atendimento prestado e dos impactos gerados no bem-estar dos idosos acolhidos. Para isso, serão realizadas reuniões



Sociedade de
São Vicente de Paulo

periódicas com a equipe, elaboração de relatórios mensais por setor e acompanhamento técnico contínuo.

A execução será supervisionada pela equipe técnica e administrativa da instituição, garantindo gestão eficiente, monitoramento permanente e alinhamento às normativas vigentes, com foco na qualidade, na humanização e na efetividade dos serviços ofertados.

Lins, 22 de abril de 2026.

Gisele Cardoso Borro
Encarregada Administrativa

Ailton Roberto da Silva
Presidente



9- ANEXOS

ANEXO - 1 Plano de Aplicação de Recurso Federal

ANEXO - 2 Quadro de Despesas por Material

ANEXO - 3 Previsão de Receitas e Despesas



ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSO FEDERAL

Parcelas	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a
Despesas	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
Recursos Humanos (50%)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Consumo (50%)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total Geral (100%)	R\$ 100.000,00				



ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

2.1 - CUSTO DE SERVIÇO: F E D E R A L			
NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DESCRIÇÃO
Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	Salários, 13º salário, férias e rescisão de contrato.
SUBTOTAL 1	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	

Gêneros Alimentícios	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	Perecíveis e não perecíveis.
Utilidade Pública	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	Energia Elétrica (CPFL)
Consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	Material de limpeza, higiene pessoal e produtos de higienização (lavanderia industrial).
SUBTOTAL 2	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
SUBTOTAL 1 + 2	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

3.1 – RECEITA

3 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS	
3 – Receita	
Fonte	Valor
Municipal	-----
Estadual	-----
Federal	R\$ 100.000,00
Subtotal	R\$ 100.000,00
Outros (recurso próprio) Eventos, Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.	-----
TOTAL	R\$ 100.000,00

3.2 –DESPESAS – DESCRITIVO – COMPOSIÇÃO E CUSTO

CUSTO DE SERVIÇO: F E D E R A L				
Nº	DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL	5 MESES	%
1	Custeio–bens consumo			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	20,00%
	UTILIDADE PÚBLICA: (CPFL – Energia Elétrica)	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	15,00%
	CONSUMO: Material de limpeza, higiene pessoal e produtos higienização (lavanderia industrial).	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	15,00%
	SUBTOTAL - 1	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	50%
2	Custeio–despesas com pessoal			
2.1	Equipe Multidisciplinar (RH)	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	50%
	SUBTOTAL - 2			
	TOTAL (1+2)	R\$ 20.000,00	R\$ 100.00,00	100%



3.4 – DESPESAS – DESCRITIVO – RECURSOS HUMANOS

CARGO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	COZINHEIRA	AUXILIAR DE COZINHA	CUIDADOR DE IDOSOS	ASSISTENTE SOCIAL
SALÁRIO	1.911,00	2.083,73	1.981,70	1.911,00	2.083,73	2.100,00	13.213,08	2.000,00	1.911,00	1.921,50	2.579,65
HORAS SEMANAIS	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	44,0	12/36	30,0
VAGAS	1,00	1,00	1,00	7,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10,00	1,00

ENCARGOS MENSAIS												
CARGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIVA	AUXILIAR DE COZINHA	COZINHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	40,00	44,00	30,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	7,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.911,00	2.083,73	1.981,70	1.911,00	2.083,73	2.100,00	1.921,50	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	33.696,39
SALÁRIO TOTAL	1.911,00	2.083,73	1.981,70	13.377,00	2.083,73	2.100,00	19.215,00	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	62.455,89
ADICIONAL NOTURNO (30%)							1.441,13					1.441,13
INSALUBRIDADE E (C= Salário Mínimo *20%)												0,00
Repouso Remunerado							240,19					240,19
FGTS (8%) (E=(A+B+C+D)* 0,08)	168,17	183,37	174,39	1.177,18	183,37	184,80	1.825,43	1.162,75	168,17	176,00	227,01	5.630,62
ALIMENTAÇÃO	262,50	262,50	262,50	1.837,50	262,50	262,50	2.625,00	262,50	262,50	262,50	262,50	6.825,00
Prêmio por Permanência /Adicional de Bônus	191,10	208,37	198,17	1.337,70	208,37	210,00	1.921,50	1.321,31	191,10	200,00	257,97	6.245,59
Total DE ENCARGOS MENSAL	621,77	654,24	635,06	4.352,38	654,24	657,30	8.053,24	2.746,56	621,77	638,50	747,47	20.382,52



ENCARGOS ANUAIS												
CARGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIV A	AUXILIAR DE COZINHA	COZINHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	40,00	44,00	30,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	7,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.911,00	2.083,73	1.981,70	1.911,00	2.083,73	2.100,00	1.921,50	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	33.696,39
SALÁRIO TOTAL (A)	1.911,00	2.083,73	1.981,70	13.377,00	2.083,73	2.100,00	19.215,00	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	62.455,89
1/3 Férias	637,00	694,58	660,57	4.459,00	694,58	700,00	6.405,00	4.404,36	637,00	666,67	859,88	20.818,63
FGTS (8%) sob férias	50,96	55,57	52,85	356,72	55,57	56,00	512,40	352,35	50,96	53,33	68,79	1.665,49
13º salário	1.911,00	2.083,73	1.981,70	13.377,00	2.083,73	2.100,00	19.215,00	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	62.455,89
FGTS 13º	152,88	166,70	158,54	1.070,16	166,70	168,00	1.537,20	1.057,05	152,88	160,00	206,37	4.996,47
Total de Encargos Anuais	2.751,84	3.000,57	2.853,65	19.262,88	3.000,57	3.024,00	27.669,60	19.026,84	2.751,84	2.880,00	3.714,70	89.936,48
1/12 avos	229,32	250,05	237,80	1.605,24	250,05	252,00	2.305,80	1.585,57	229,32	240,00	309,56	7.494,71

SOMA DAS TABELAS												
CARGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II	SERVIÇOS GERAIS I	AUXILIAR DE LIMPEZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIV O	CUIDADOR DE IDOSOS	ENCARREGADA ADMINISTRATIV A	AUXILIAR DE COZINHA	COZINHEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TOTAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	12/36	44,00	40,00	44,00	30,00	
QTD	1,00	1,00	1,00	7,00	1,00	1,00	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	26,00
Salário Individual	1.911,00	2.083,73	1.981,70	1.911,00	2.083,73	2.100,00	1.921,50	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	33.696,39
SALÁRIO MENSAL	1.911,00	2.083,73	1.981,70	13.377,00	2.083,73	2.100,00	19.215,00	13.213,08	1.911,00	2.000,00	2.579,65	62.455,89
ENCARGOS MENSAL	621,77	654,24	635,06	4.352,38	654,24	657,30	8.053,24	2.746,56	621,77	638,50	747,47	20.382,52
ENCARGOS ANUAIS	436,80	226,48	218,40	655,20	238,14	238,14	240,00	2.196,00	1.510,07	436,24	530,73	6.926,19
TOTAL MENSAL	229,32	250,05	237,80	1.605,24	250,05	252,00	2.305,80	1.585,57	229,32	240,00	309,56	7.494,71
TOTAL PERÍODO DE 5 MESES	1.146,60	1.250,24	1.189,02	8.026,20	1.250,24	1.260,00	11.529,00	7.927,85	1.146,60	1.200,00	1.547,79	37.473,53